



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.336, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "c", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. DANIELE CRISTIANE DA COSTA E SILVA, portadora do RG nº 43.133.554-0, para exercer o emprego público de AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA, com a jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 25 DE JULHO DE 2022 a 24 DE JULHO DE 2023, junto à Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Anexo X da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, em conformidade com Processo Interno nº 1.005/2022.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 6.189, de 20 de maio de 2022.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de julho de 2022

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo